



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2015, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições
legais, em especial a que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da
Lei Orgânica do Município da Estância Climática de
Analândia, e

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de ser declarado ponto facultativo o
expediente dos dias 24 e 31 de Dezembro de 2015, no âmbito dos órgãos e entidades da
Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições
histórica-culturais e religiosas da população do Município, especialmente no que se refere às
comemorações do “Natal” e “Ano Novo”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo,
nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e
Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades
prestadoras de serviços considerados essenciais, e que em razão do interesse público tornem
indispensável a sua continuidade tais como: coleta de lixo, Unidade Básica de Saúde - UBS,
Secretaria de Finanças/Contabilidade/tesouraria, Secretaria Municipal de Turismo, Obras e
Serviços Públicos emergenciais.

Art. 3º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial
deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Art. 4º. Fica autorizado ao setor competente a tomada de todas as providências para o conhecimento e cumprimento do presente decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Município da Estância Climática de Analândia, 17 de Dezembro de 2015


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PRÉFEITO MUNICIPAL

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias de dezembro do ano de dois mil e quinze.